

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R 03/13

MATÉRIA – Projeto de Resolução nº 01/13 – Revoga a Resolução nº 07/12 que institui a Tribuna Livre.

RELATÓRIO – O Projeto ora discutido tem por objetivo suprimir a implantação da Tribuna Livre nas Sessões Ordinárias da Casa.

Analisando o aspecto legal, não encontramos óbices a sua tramitação uma vez que a iniciativa é do próprio Legislativo e a matéria é de seu peculiar interesse.

Destaca-se, a pedido do Presidente Ezigomar Pessoa, que o parecer é pela legalidade da tramitação do projeto e que o mérito cabe a cada Vereador analisar e decidir conforme sua representação partidária e eleitoral.

PARECER : Favorável a tramitação do Projeto.

Miracatu, 31 de janeiro de 2013.

Ezigomar Pessoa Junior
Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Vereadora

Joel dos Santos
Vereador